



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20210811 Bacabal - MA, 11/08/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

defensor dativo ao processado declarado revel. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR como defensora dativa de Maria Lucia Fontenele Cardoso, a servidora JANAILDE DA SILVA GODINHO, matrícula funcional nº 1002-1, ocupante do cargo de professora. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Bacabal-MA, 11 de agosto de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS Prefeito Municipal

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b889e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

PORTARIA Nº 620 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL/MA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas; CONSIDERANDO que a Portaria nº 560/2021 nomeou a Comissão para promover Processo Administrativo Disciplinar para apuração de supostas irregularidades no serviço público descritas no Processo Administrativo nº 813/2021; CONSIDERANDO o termo de revelia de fl. 10, visto que a servidor não apresentou defesa no prazo legal; CONSIDERANDO o artigo 164, § 2º da Lei nº 8.112/1990 c/c artigo 97 da Instrução Normativa nº 01/2019, que aduz a necessidade de nomeação de defensor dativo ao processado declarado revel. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR como defensora dativa de Elisangela Kelma Melo Lobo, a servidora JANAILDE DA SILVA GODINHO, matrícula funcional nº 1002-1, ocupante do cargo de professora. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Bacabal-MA, 11 de agosto de 2021. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS Prefeito Municipal

Código identificador:

0daaad75ebc95d6cd8b711f4b42119eb9f144327421349640810cca02a8346b889e313b1157fb52ca315eeb34d0581cce67455a326971abf3e9f48572d87e30c

Gabinete**PORTARIA Nº 619 DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL/MA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas; CONSIDERANDO que a Portaria nº 566/2021 nomeou a Comissão para promover Processo Administrativo Disciplinar para apuração de supostas irregularidades no serviço público descritas no Processo Administrativo nº 774/2021; CONSIDERANDO o termo de revelia de fl. 12, visto que a servidor não apresentou defesa no prazo legal; CONSIDERANDO o artigo 164, § 2º da Lei nº 8.112/1990 c/c artigo 97 da Instrução Normativa nº 01/2019, que aduz a necessidade de nomeação de





Bacabal
PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

